

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 01/2014

“Põe em disponibilidade pública na Secretaria desta Casa de Leis à partir de 02 de abril do corrente ano até 31 de maio de 2014 a prestação de conta anual da Câmara Municipal e Prefeitura, relativo ao Exercício de 2013 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pelo § 3º do Artigo 31 da Constituição Federal e do Artigo 63 da Constituição Estadual e do Parágrafo Único do Artigo 54 da Lei complementar nº 06 de Dezembro de 1991;

DECRETA:

Artigo 1º fica em disponibilidade pública, para conhecimento das pessoas interessadas, e do público em geral, as prestações de Contas Anuais da Câmara Municipal e Prefeitura, relativo ao exercício-financeiro de 2013.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor a partir de 02 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

e

Cumpre-se.

Câmara Municipal de Manoel Vitorino, Bahia, 28 de Março de 2014.

OLAVO DA SILVA MEIRA

Presidente